

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e serviço de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a serviço de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 - O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de kit de enxoval para recém nascidos para atender as necessidades de famílias que vivem em extrema carência neste município e que são assistidas com serviços sociais pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 - Esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição, para atender as necessidades com o fornecimento de enxoval para recém nascidos para as famílias que vivem com extrema necessidade, de baixa renda familiar em ações de trabalho social prestado por esta Secretaria em todo o Município de Cantá/RR.

3.2 Contratação pretendida justifica-se na necessidade de aquisição, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de 249 (duzentos e quarenta e nove) kits de enxoval para recém-nascidos, descritos no Termo de Referência, devido as ações que estão sendo executadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de distribuição as gestantes deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situações de necessidade, conforme avaliações realizadas por profissionais competentes.

4. META FISICA.

4.1 - A aquisição de kit de enxoval para recém nascidos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Ação Social em conjunto aos seus programas de trabalho que envolvem o atendimento de serviços sociais com fornecimento de itens de enxoval de bebe para as famílias necessitadas (Baixa renda familiar), conforme quantitativos e especificação de itens composto na planilha do anexo I, pelo período de a partir da data de assinatura do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO.

5.1 – Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS. Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 08.244.0051.8005.0000 – SAAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.03.

Fonte de Recursos: RP.

Tipo de Empenho: Estimativo.

- e) Realizar o fornecimento dos kits de enxoval para recém nascidos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) O fornecimento dos kits de enxoval para recém nascidos deverá ser entregue em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30 hs, na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS, no endereço à Rua Francisco Alves Gondim, s/n, Bairro Antônio Chagas Pinto, na cidade de Cantá/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SAAS da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SAAS da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) A CONTRATADA obriga-se a executar a entrega e fornecimento dos kits de enxoval para recém nascidos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, qualidade de materiais, especificações e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- i) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- j) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

11. VALOR TOTAL ESTIMADO.

11.1 - O valor máximo estimado pela SAAS dos kits de enxoval para recém nascidos será de R\$ 50.766,12 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no anexo II deste Termo de Referência.

11.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

12. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

12.1 - O pagamento será efetuado pela SAAS, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contando da data de apresentação da Nota Fiscal de itens de enxoval de bebe fornecidos no setor competente, devidamente atestada pelo responsável.

12.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

13. DA FISCALIZAÇÃO.

13.1 - A fiscalização e recebimento dos materiais será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos serviços e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

14. DAS ALTERAÇÕES.

14.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do serviço não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

15. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

15.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

ANEXO I.

Planilha de quantitativo de itens para compor o kit de enxoval para recém nascidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Kit Enxoval para Recém Nascidos, constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Kit.			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	U/M
01	1	Fralda de tecido: pacote com 5 unidades, tecido duplo 100% algodão, branco, 70x70 cm. garantia de 30 dias	PCT
	1	Cueiros em tecido flanela 100% algodão, medindo 100x80cm, pacote com 03 unidades. nas cores: branca, verde e azul. produto antialérgico.	PCT
	1	Toalha com capuz bebê, medindo 70cm x 70cm, confeccionada em malha atalhada, cores unissex (branca, verde, amarela).	UND
	1	Manta em tecido poliéster 33% algodão 67% poliéster com babado, sem forro, dimensões mínimas: 80cmx80cm, cor branca.	UND
	1	Touca em tecido para bebê, 80% algodão, 20% poliéster, tamanho único, lisa, cor branca, pacote com 3 peças.	PCT
	1	Meias infantil para recém-nascido (PAR): tamanho 00 a 15, cor branca, tecido 80% algodão, 15% poliamida, 0,5% elastano. garantia de 3 meses	UND
	1	Luvas para recém-nascido, em tecido 80% algodão, 20% poliéster conjunto com 03 pares, material lavável com elástico no punho, cor branca.	UND
	1	Conjunto pagão em tecido 100% algodão com 03 peças (01 calça, 01 camisa mangas compridas sem gola e 01 camiseta). Tamanho único, Cores amarelo e Verde.	CONJUNTO
	1	Sabonete infantil, de glicerina, hipoalergênico, com extrato de aveia, provitamina B5, dermatologicamente testado, em barra de no mínimo 90g., contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND
	1	Banheira uso infantil, modelo rígida, drenável, material plástico, tipo encosto p/ costas fixo, adicional 1 c/ saboneteira, suporte c/ suporte dobrável, capacidade mínima de 20L c/ lacre (válvula) min 190 mm a x 400 mm de fundo x 400 mm de largura e 700 de comprimento.	UND

Cantá-RR, em 07 de dezembro de 2021.

Elaborado por:


JANAINA FERREIRA CHAVES
Assistente Administrativo

De acordo:

MARIA DA GUIA DE SOUSA MENDES
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

ANEXO II

Planilha estimativa de custos das despesas com a aquisição de kit de enxoval para recém nascidos para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

249 KITS						
Kit Enxoval para Recém Nascidos, constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Kit.						
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNID	REF DE PÇO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	Banheira uso infantil, modelo rígida, drenável, material plástico, tipo encosto p/ costas fixo, adicional 1 c/ saboneteira, suporte c/ suporte dobrável, capacidade mínima de 20L c/ lacre (válvula) min 190 mm a x 400 mm de fundo x 400 mm de largura e 700 de comprimento.	UND	Banco de Preços	35,97	35,97
	1	Conjunto pagão em tecido 100% algodão com 03 peças (01 calça, 01 camisa mangas compridas sem gola e 01 camiseta). Tamanho único, Cores amarelo e Verde.	CONJUNTO	Banco de Preços	21,65	21,65
	1	Cueiros em tecido flanela 100% algodão, medindo 100x80cm, pacote com 03 unidades. nas cores: branca, verde e azul. produto antialérgico	PCT	Banco de Preços	22,97	22,97
	1	Fralda de tecido: pacote com 5 unidades, tecido duplo 100% algodão, branco, 70x70 cm. garantia de 30 dias	PCT	Banco de Preços	26,10	26,10
	1	Luvras para recém-nascido, em tecido 80% algodão, 20% poliéster conjunto com 03 pares, material lavável com elástico no punho, cor branca.	UND	Banco de Preços	9,04	9,04
	1	Manta em tecido poliéster 33% algodão 67% poliéster com babado, sem forro, dimensões mínimas: 80cmx80cm, cor branca.	UND	Banco de Preços	39,68	39,68
	1	Meias infantil para recém-nascido (PAR): tamanho 00 a 15, cor branca, tecido 80% algodão, 15% poliamida, 0,5% elastano. garantia de 3 meses	UND	Banco de Preços	4,30	4,30
	1	Sabonete infantil, de glicerina, dermatologicamente testado, em barra de no mínimo 90g., contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	Banco de Preços	6,18	6,18
	1	Toalha com capuz bebê, medindo 70cm x 70cm, confeccionada em malha atalhada, cores unissex (branca, verde, amarela).	UND	Banco de Preços	29,83	29,83
	1	Touca em tecido para bebê, 80% algodão, 20% poliéster, tamanho único, lisa, cor branca, pacote com 3 peças.	PCT	Banco de Preços	8,16	8,16



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
GABINETE DA SECRETÁRIA



VALOR TOTAL DOS ITENS DE 01 KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS	203,88
VALOR TOTAL ITEM I (249 X KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS)	50.766,12

Valor total estimado: R\$ 50.766,12 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
Fonte de Recursos: Recursos da SAAS. (08.244.0051.8005.0000)

Cantá-RR, em 07 de dezembro de 2021.

Elaborado por:

De acordo:


JANAINA FERREIRA CHAVES
Assistente Administrativo

MARIA DA GUIA DE SOUSA MENDES
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social